

Pedido de Cotação Nº 060/2021.

Assunto: Contratação de empresa especializada para a edição e produção de vídeos com locução, áudio, efeitos e legenda para o Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul.

Referência: Carta nº 096/2021/PRES/CBH-MPS.

1. OBJETO

1.1. O presente pedido de cotação tem por objeto à Contratação de empresa especializada para a edição e produção de vídeos com locução, áudio, efeitos e legenda para o Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul, conforme especificações constantes do ANEXO I – Formulário de Solicitação de Materiais/Serviços.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 26/11/2021 às 22:00h, para o e-mail tamires.souza@agevap.org.br

2.2. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado.

2.3. A proposta deverá ser apresentada através do ANEXO II – Modelo de Proposta de Orçamento, contendo o carimbo com o CNPJ do fornecedor, ou através de documento próprio do fornecedor em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da empresa e, minimamente, as informações constantes do ANEXO II.



3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contratação, os seguintes documentos:

- 3.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;
- 3.1.2. Contrato social ou documento congênere;
- 3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente;
- 3.1.5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular;
- 3.1.6. Prova de Regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
- 3.1.7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3.1.8. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, exceto nos casos previstos em Lei, conforme modelo, anexo III, em papel timbrado da proponente.

3.2. Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.



3.3. É facultado à AGEVAP convocar o concorrente remanescente, na ordem de classificação, para assinatura de contrato pelo mesmo valor e condições da proposta vencedora, nas hipóteses:

3.3.1. O convocado não assinar o contrato no prazo estabelecido;

3.3.2. O convocado impedir ou retardar indevidamente a efetiva conclusão do processo seletivo;

3.3.3. Devido à rescisão contratual, para execução de remanescente de obra, serviço ou fornecimento.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação será disciplinada através de instrumento de contrato, cuja minuta encontra-se em anexo, devendo efetivar a assinatura no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5. DO PREÇO DE REFERÊNCIA

5.1. O valor máximo a ser pago por esta contratação é de R\$ 81.420,40 (Oitenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos).

6. DAS SANÇÕES

6.1. O atraso na prestação dos serviços sujeitará a contratada à multa moratória de até 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a ser paga.

6.2. A inexecução total ou parcial dos serviços, a execução imperfeita, a mora na execução, a ausência de manutenção dos requisitos de habilitação ou qualquer inadimplemento, sujeitará a contratada, sem prejuízo da



responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

6.2.1. advertência;

6.2.2. multa administrativa de até 20% do valor contratado;

6.2.3. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a AGEVAP;

6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.

6.3.A multa moratória e a multa administrativa, quando aplicadas, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Entidade Delegatária ou cobradas judicialmente, resguardada a ampla defesa e ao contraditório do contratado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Resolução INEA nº 160/2018, e subsidiariamente, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Volta Redonda/RJ, 08 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Tamires Moreira de Souza
ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO





FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS



Dados do requisitante

Nome Tamires Moreira de Souza
Cargo Especialista Administrativo

Objeto

Contratação de empresa especializada para a edição e produção de vídeos com locução, áudio, efeitos e legenda para o Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul.

Justificativa

O Comitê Médio Paraíba do Sul, aprovou, em novembro de 2019, o seu Plano de Comunicação. É previsto no Plano a produção de um vídeo institucional que ficará disponível no site, no youtube, e será veiculado em diversas apresentações do comitê. É previsto ainda, a elaboração de vídeos educativos.

Descrições do Objeto

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço de Referência
1 - Vídeo Institucional	Vídeo produzido a partir de fotos, imagens/artes, gráficos, mapas, animações, vídeos gratuitos e livres de direitos autorais, e outros imagéticos autorais e/ou livres, no formato MP4, com resolução mínima de 1080p (Full HD) em tamanhos e adequações específicas para cada plataforma (site, redes sociais diversas, Whatsapp, apresentações em power point, Tvs, projeções, etc). O vídeo deve possuir efeitos, animações e outros recursos atrativos de edição e produção, trilha sonora livre ou com reprodução/uso autorizado e gratuito, e locução devidamente equalizada e reverberada, além da legenda em português, seguindo as normas cultas, em fonte de tamanho e cores legíveis. Caso possuam personagens ou paisagens (corpos hídricos, lugares) os mesmos devem ser legendados com nome e função e/ou nome do corpo hídrico/localidade e município.	Minuto	5 (cinco) minutos	R\$ 5.210,80
2 - Vídeos Educativos	Vídeos educativos produzidos a partir de fotos, imagens/artes, gráficos, mapas, animações, vídeos gratuitos e livres de direitos autorais, e outros imagéticos autorais e/ou livres, no formato MP4, com resolução mínima de 1080p (Full HD) em tamanhos e adequações específicas para cada plataforma (site, redes sociais diversas, Whatsapp, apresentações em power point, Tvs, projeções, etc). Os vídeos devem possuir efeitos, animações e outros recursos atrativos de edição e produção, trilha sonora livre ou com reprodução/uso autorizado e gratuito, e locução devidamente equalizada e reverberada, além da legenda em português, seguindo as normas cultas, em fonte de tamanho e cores legíveis. Caso possuam personagens ou paisagens (corpos hídricos, lugares) os mesmos devem ser legendados com nome e função e/ou nome do corpo hídrico/localidade e município.	Minuto	60 (sessenta) minutos	R\$ 76.209,60
			R\$ Máximo	R\$ 81.420,40

Obs. O vídeo institucional deverá ter, no mínimo 3 e no máximo 5 minutos.
Os vídeos educativos deverão ter, no mínimo 3 e no máximo 5 minutos.

Endereço de Entrega e/ou Prestação do Serviço

Os arquivos com os produtos deverão ser enviados por e-mail, em formato MP4, áudio estéreo, no prazo de 5 dias úteis por minuto após o recebimento do roteiro.

Validade da Proposta: 60 dias (apresentar valor por minuto)

Forma de Pagamento: Depósito em conta e/ou Boleto Bancário, vinculado ao CNPJ do fornecedor.

Observação

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei: () ANA nº 122/2019 (X) INEA nº 160/2018 () Portaria IGAM nº 60/2019 () Código Civil e outras normas de Direito Privado

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

O fornecimento do serviço será sob demanda, de forma fracionada até a quantidade total contratada (65 minutos). A demanda poderá ser fracionada em minutos e segundos, sendo o produto mínimo de 3 minutos.

Após o recebimento do roteiro, a Contratada terá 5 (cinco) dias úteis por minuto para a entrega da produção;

O Contrato não obriga a captação e saída para imagens.

A secretaria executiva possui fotos de suas reuniões, eventos, dentre outras, bem como mapas e fotografias de rios que podem ser utilizados na produção dos vídeos. Caso as imagens não atendam, a contratada deverá suprir com artes, fotos, vídeos, animações e outras imagens autorais e/ou de uso gratuito e livre de direitos autorais.

A secretaria executiva tem em seu mailing os contatos (telefone e e-mail) de todos os seus membros, especialistas em recursos hídricos e de atores do sistema de Gestão dos Recursos Hídricos, podendo ser usados pela Contratada para a elaboração do conteúdo.

A AGEVAP/CBH-MPS terá o direito patrimonial das produções podendo usá-las de forma discricionária.

A Contratada se responsabiliza pela imagens, trilha sonora, e tudo mais que envolve direitos autorais, obrigando-se a utilizar imagens e áudios livres ou com uso devidamente autorizado.

A locução e legenda é de responsabilidade da Contratada, que deverá se responsabilizar pela qualidade das mesmas (voz, equalizações, efeitos, português correto, objetivo e claro, etc).

É obrigatória a manutenção de sigilo sobre os produtos desenvolvidos, cuja divulgação estará sujeita a expressa autorização da AGEVAP. São, contratualmente, garantidos à AGEVAP todos os direitos de propriedade intelectual e industrial de todos os produtos gerados pelos projetos contratados, não podendo ser estes materiais tornados públicos sem a autorização expressa da mesma.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Elaborar o roteiro e enviar à contratada em tempo hábil, considerando os prazos estipulados no contrato.

Fornecer, caso possua, fotos, logotipos, imagens e demais componentes que podem ser utilizados na produção dos vídeos.

Distribuir, postar e exibir os vídeos atendendo seus respectivos fins.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Receber e responder o recebimento da solicitação, em e-mail indicado pela Contratada, em até 24 horas da solicitação da elaboração de um vídeo. O prazo de entrega iniciará a partir desta confirmação.

Produzir os vídeos com o padrão e a qualidade mínima exigida no contrato e entregar dentro dos prazos estipulados.



Mesmo não sendo responsável pela elaboração, usar sua expertise em sugestões e contribuições para o roteiro, a fim de alcançar um melhor produto final.

Fazer as devidas correções, adaptações e alterações solicitadas pelo gestor do contrato até que se chegue ao produto final desejado pela Contratante. As correções devem ser realizadas em um prazo de 24 horas em vídeos de até 3 minutos. O prazo será ampliado em 24 horas nos vídeos com mais de 3 minutos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá prazo de 12 (doze) meses de vigência, a partir da data de assinatura do mesmo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Resolução INEA nº 160/2018.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante entrega final/aprovação de cada um dos produtos. Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis, por depósito em conta corrente e/ou boleto bancário, condicionado à entrega do produto, mediante apresentação de documento fiscal vinculado ao CNPJ do fornecedor vencedor, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas da Receita Federal/Previdência Social e FGTS emitidas e válidas na data do pagamento do produto.

DEMAIS OBSERVAÇÕES

A AGEVAP reserva o direito de não solicitar o total previsto, sendo o pagamento condicionado ao pedido e entrega de cada vídeo.

A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas o referido pedido de orçamento.

Volta Redonda/RJ, 23/09/2021.

Revisão 04 - CSG F-0192

(assinado eletronicamente)
Tamires Souza
Especialista Administrativo

(assinado eletronicamente)
Roberta Abreu
Coordenadora de Núcleo Interina



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

PROPOSTA COMERCIAL					
Dados Principais do Fornecedor					
Empresa:					
CNPJ:					
Endereço:					
Descrições do Objeto					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	XXXXXXXXXXXX	XXX	XX		R\$ -
2	XXXXXXXXXXXX	XXX	XX		R\$ -
3	XXXXXXXXXXXX	XXX	XX		R\$ -
TOTAL					R\$
Endereço de Entrega/Prestação				Validade da Proposta:	
Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 (loja 1A) - Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005 Telefax:(24) 3355-8389					
Observação					
Assinatura/Carimbo					



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

Pedido de Cotação XX/2021

DECLARAÇÃO

Nome da Empresa _____, CNPJ nº _____,
sediada - (endereço completo _____) DECLARA, sob as
penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos
em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze
anos), (Lei nº 9.854/99 e Decreto nº 4.358/2002).

Resende/RJ, ____ de _____ de 2020.

Assinatura e Identificação do Representante Legal

